



Prefeitura Municipal de Diorama

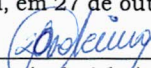
NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

Diorama-Go, 27 de outubro de 2021.

Decreto nº 161/2021

CERTIDÃO

Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 27 de outubro de 2021.


Secretaria de Administração

“Transfere feriado e Decreta Ponto Facultativo para os servidores municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro (Quinta-feira) se comemora o dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa em manter as atividades normais dia 28 de outubro quinta feira;

DECRETA:


Art. 1º - Fica transferido para sexta feira **29 (vinte e nove) de outubro de 2021**, o feriado do dia do Servidor Público e decreta ponto facultativo, a todos os servidores Públicos Municipais de Diorama, em todas as repartições públicas municipais, na segunda-feira **01 (primeiro) de novembro de 2021**, em virtude do feriado nacional da terça-feira dia **02 (dois) de novembro de 2021**, Finados.

Art. 2º - Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços emergenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 27 dias do mês de Outubro de 2021.


Altamiro José de Lima
Prefeito Municipal